

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
COMISSÃO ELEITORAL DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS – CAMPUS SATUBA

**EDITAL N°01/2025 ELEIÇÃO PARA COORDENADORES DO CURSO TÉCNICO
INTEGRADO E SUBSEQUENTE DE AGROPECUÁRIA E DO CURSO TÉCNICO
INTEGRADO DE AGROINDÚSTRIA**

O Instituto Federal de Alagoas, por meio desta comissão eleitoral designada pela Portaria nº 5162 da Direção-Geral do *Campus* Satuba, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de vagas para as funções de Coordenador do Curso Técnico Integrado e Subsequente de Agropecuária e de Coordenador do Curso Técnico Integrado de Agroindústria e convoca os membros dos colegiados para as eleições, em conformidade com o disposto na Deliberação de Nº 50/CEPE – IFAL, de 19 de outubro de 2016.

1. DA ELEIÇÃO

- 1.1 A eleição para coordenadores dos Cursos de Agropecuária e Agroindústria dar-se-á mediante votação realizada pelos membros de cada um dos respectivos colegiados.
- 1.2 Poderá ser candidato qualquer professor do *Campus* Satuba que esteja em efetiva atividade.
- 1.3 Os candidatos terão 2 dias úteis para realizar a campanha eleitoral.
- 1.4 Será eleito o candidato que tiver maioria simples dos votos computados.
- 1.5 O voto deverá ser direto e secreto.
- 1.6 Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretora-Geral deverá indicar o coordenador do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrição será de 24/11/2025 a 25/11/2025, seguindo o horário de funcionamento do protocolo do *Campus*.
- 2.2 As inscrições serão feitas mediante formulários (anexo 1 e 2) preenchido e entregue no Protocolo do *Campus* Satuba.

3. DO CRONOGRAMA ATIVIDADE LOCAL DATA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	19/ 11/ 2025
Inscrição dos Candidatos	24 e 25/ 11/ 2025
Resultado das Inscrições	26/ 11/ 2025
Recursos das Inscrições	27/ 11/ 2025
Homologação das Inscrições	28/ 11/ 2025
Campanha Eleitoral	28/11 a 01/ 12/ 2025
Eleição	02/ 12/ 2025
Resultado das Eleições	03/ 12/ 2025
Recurso dos Resultado das Eleições	04/ 12/ 2025
Homologação do Resultado das Eleições	05/ 12/ 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
COMISSÃO ELEITORAL DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS – CAMPUS SATUBA

4. DA CAMPANHA E PROPAGANDA

- 4.1 A campanha e a propaganda do candidato deverão ser pautadas pelo princípio da ética e do decoro.
- 4.2 O candidato poderá utilizar todo e qualquer meio de divulgação e propaganda legalmente aceito.

5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A relação de candidatos será afixada no mural dos três blocos de salas de aulas A, B e C e divulgada no sítio eletrônico www.ifal.edu.br no dia 28/ 11/ 2025.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos deverão ser protocolados para a comissão eleitoral, respeitando os prazos estabelecidos pelo cronograma eleitoral, estipulado no item 3 deste edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1 A homologação do resultado da consulta ocorrerá até o segundo dia útil após o fechamento de todos os atos da comissão.

8. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

- 8.1 A eleição ocorrerá no dia 02/ 12/ 2025, na sala de reunião do prédio central do IFAL, Campus Satuba, das 10h às 14h.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 9.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos serão no dia 02/ 12/ 2025.
- 9.2 A divulgação dos resultados finais será afixada no mural dos três blocos de salas de aulas A, B e C e divulgada no sítio eletrônico www.ifal.edu.br no dia 05/ 12/ 2025.

10. DO MANDATO

- 10.1 A representação do Coordenador de Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por uma única vez.

11. DA POSSE

- 11.1 O Diretor do Campus deverá efetivar o coordenador eleito via portaria interna no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da apuração da eleição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Cabe à Comissão Eleitoral, em caso de necessidade, estabelecer atos normativos complementares a esse edital.

- 12.2 Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
COMISSÃO ELEITORAL DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS – CAMPUS SATUBA

ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO COORDENADOR DE CURSO

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu, _____, matrícula SIAPE Nº _____, lotado (a) no *Campus Satuba* solicita inscrição no processo eleitoral para a função de:

Coordenador do Curso de **Agropecuária Integrado e Subsequente**

Coordenador do Curso de **Agroindústria Integrado**

Anexando, para tanto, o documento:

a) Declaração emitida pela chefia imediata, atestando a condição de professor efetivo, em regime de trabalho de dedicação exclusiva ou de 40 horas semanais, sem exercício de idêntico cargo por dois mandatos consecutivos;

b) Termo de ciência das atribuições do coordenador do curso técnico em agropecuária integrado e subsequente.

Nestes termos, pede deferimento.

Em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
COMISSÃO ELEITORAL DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS – CAMPUS SATUBA

ANEXO 2. TERMO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO

Eu _____, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº _____, declaro ter ciência e aceitar as atribuições da função de Coordenador do Curso do IFAL, *Campus Satuba*, conforme critérios relacionados a seguir:

- Do Registro de Frequência do docente ocupante da Função de Coordenação de Curso

- Conforme o que rege a Portaria Nº1051/2017, que dispõe sobre os procedimentos de registro e controle de frequência dos servidores docentes do Instituto Federal de Alagoas, em seu Art 3º), o docente ocupante da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FUC), deverá realizar o registro eletrônico de frequência; e conforme Art. 6º) as Atividades de Organização Acadêmica, serão limitadas a 8 horas semanais, também registradas eletronicamente.

- Das atribuições da Coordenação do Curso:

- Participar de reuniões promovidas pela Direção de Ensino e Departamento de Apoio Acadêmico;
- Participar da elaboração e distribuição de carga horária anual, junto ao Departamento de Apoio Acadêmico.
- Acompanhar a execução dos planos de ensino das disciplinas que compõem a grade curricular do curso;
- Planejar junto com os docentes da área as aulas práticas em campo;
- Criar turmas no sistema acadêmico e efetuar as matrículas dos discentes nos respectivos períodos letivos em que estão cursando;
- Vincular os docentes as suas respectivas disciplinas no sistema acadêmico liberando-as para a inserção dos dados referentes aos registros do período letivo correspondente;
- Acompanhar os registros de frequência, conteúdos ministrados e rendimento dos alunos pelo sistema acadêmico (SIGAA) nos componentes curriculares ofertados em cada período letivo do curso;
- Participar da divulgação, realização e acompanhamento do processo seletivo dos anos letivos seguintes e traçar um perfil dos candidatos aprovados;
- Acompanhar, junto ao Setor Pedagógico, os processos de requerimento de aproveitamento de estudo dos alunos do curso;
- Planejar e/ou acompanhar todas as reformas curriculares que venham acontecer no Projeto Pedagógico do Curso;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL

COMISSÃO ELEITORAL DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS – CAMPUS SATUBA

- Acompanhar a realização dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios pelos alunos, verificando a conclusão dos estágios junto aos conveniados e intermediando a escolha do professor/orientador para os alunos/estagiários;
- Estabelecer contato e parcerias com instituições públicas e privadas, no que for de interesse do curso;
- Planejar e coordenar as atividades acadêmicas vinculadas ao curso;
- Propor medidas para a eficiência do processo de matrículas, estágios e demais atividades curriculares;
- Propor melhorias de natureza física, técnica, administrativa e pedagógica para o curso;
- Participar das estratégias de divulgação do curso na comunidade;
- Atuar como representante da instituição junto aos alunos do curso, responsabilizando-se em colaborar para o bom funcionamento do curso;
- Manter e mediar a relação entre o corpo discente, docente e técnicos administrativos, otimizando o processo de desenvolvimento do curso;
- Promover e incentivar a participação dos discentes em eventos acadêmicos na área de formação do curso;
- Promover um melhor dinamismo entre os alunos do ensino médio técnico e da graduação;
- Comunicar à comunidade escolar as ações de sua competência;
- Encaminhar à Coordenação de Comunicação do Campus, sempre que necessário, informações referentes a sua competência para atualização do site do IFAL Satuba;
- Desempenhar outras atribuições de mesma natureza;
- Participar de atividades planejadas pela instituição.

Em ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato